ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

DECLARAÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdênciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO** , pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construção de rodovias e ferrovias.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO		VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
		1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central	(AC)	3,80	4,01	4,67	**4,01**
Seguro e Garantia (*)	(S e G)	0,32	0,40	0,74	**0,40**
Risco	(R)	0,50	0,56	0,97	**0,56**
Despesas Financeiras	(DF)	1,02	1,11	1,21	**1,11**
Lucro	(L)	6,64	7,30	8,69	**7,30**
TRIBUTOS	**(I)**	5,15	6,65	8,65	**6,65**
COFINS		3,00	3,00	3,00	3,00
PIS		0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)		1,50	3,00	5,00	**2,00**
CPRB		-	-	-	-
TOTAL		**19,60**	**20,97**	**24,23**	**22,00**

Responsável Técnico

JEFERSON DOS SANTOS MIRANDA:02202036520

Assinado de forma digital por JEFERSON DOS SANTOS MIRANDA:02202036520
Dados: 2026.10.19 10:38:30 -03'00'